



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2013 – São Paulo, segunda-feira, 15 de abril de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01798/96-UMED - CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, nos dias 08.04 e 09.04.2013;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 09.04.2013;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, nos dias 10.04 e 11.04.2013;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 09.04.2013;
- 55778/99-UMED - ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA, no dia 09.04.2013;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 08.04.2013;
- 50154/11-UMED - TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA, nos dias 08.04 e 09.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, nos dias 10.04 e 11.04.2013;
- 50219/03-UMED - CRISTINE FRIESEN, no dia 09.04.2013;
- 50183/11-UMED - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, nos dias 08, 09 e 10.04.2013;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 09.04.2013;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 08.04 a 12.04.2013;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 09.04.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 01.04 a 08.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50434/08-UMED - DIANA BORBA COELHO, nos dias 10.04 e 11.04.2013;
- 02170/96-UMED - GENIVAL FERREIRA, no período de 09.04 a 06.06.2013;
- 55484/99-UMED - GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, nos dias 10, 11 e 12.04.2013;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 16.04 a 15.05.2013;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 14.04 a 13.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

ATO Nº 11629, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0003187-96.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07/01/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FÁBIO HENRIQUE DE MEDEIROS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 7.016, DE 10 ABRIL DE 2013

Constitui a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas das Subseções Judiciárias de São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 315, de 12/2/2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e suas alterações, que criou a Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo, abrangendo as Subseções Judiciárias de São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André, Guarulhos e Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir nova Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas no âmbito das Subseções Judiciárias de São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André, Guarulhos e Santos, com a finalidade de coordenar e padronizar os procedimentos a serem realizados pela CEHAS - São Paulo.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - Juízes Federais Consultores:

- a) Renato Lopes Becho;
- b) Alfredo dos Santos Cunha;
- c) Marcelo Guerra Martins.

II - Servidores:

- a) Adriana Ferreira Lima, RF 3169;
- b) Maria Paula Cavalcante Bodon, RF 2878;
- c) Osana Abigail da Silva, RF 350;
- d) Roberto Carlos Alexandre da Silva, RF 2675.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Juiz Federal Consultor Renato Lopes Becho.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento do Juiz Consultor Presidente, a comissão será presidida pelo Juiz Consultor mais antigo na carreira.

§ 3º Os juízes e servidores designados atuarão na Comissão sem prejuízo das atribuições jurisdicionais e funcionais.

§ 4º Pelo menos dois dos membros da Comissão deverão ser renovados a cada dois anos.

Art. 3º A critério da Comissão, outros juízes e servidores poderão ser convocados para participar dos trabalhos.

Art. 4º São atribuições da Comissão, dentre outras necessárias à realização das hastas públicas unificadas:

I - referendar o credenciamento dos leiloeiros oficiais;

II - determinar as datas e horários para a realização do ato;

III - estabelecer as formas e condições da arrematação dos bens expropriados ou confiscados que constarão do Edital de Hastas Públicas Unificadas;

IV - elaborar a escala mensal dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas dentre os titulares e substitutos das Varas vinculadas;

V - estabelecer a remuneração do serviço prestado pelo leiloeiro oficial;

VI - fiscalizar o credenciamento dos arrematantes;

VII - analisar incidentes registrados pelos Juízes Presidentes dos certames;
VIII - determinar o descredenciamento de arrematantes e de leiloeiros oficiais que deixarem de atender as determinações previstas na Resolução que criou a CEHAS.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 6.493, de 03/11/2011, nº 6.089, de 07/07/2010, e nº 5.353, de 12/02/2008, todas desta Presidência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7019, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para adiar de 1º/7 a 30/7/2013 para 2/7 a 31/7/2013 as férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER, interrompê-las a partir de 22/7/2013 e incluir o saldo de 10 (dez) dias para gozo de 29/10 a 7/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (CNPJ nº 43.419.613/0001-70). Espécie: Convênio nº 01.002.10.2013. Objeto: promover a transmissão de dados do Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, consoante autorizado pela Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, doravante denominado diário eletrônico, de modo a viabilizar o serviço de acompanhamento e seleção de conteúdo do referido diário, que é prestado pela OAB-SP aos seus associados, com o fim de garantir o maior acesso dos advogados às publicações judiciais. Fundamento Legal: artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar a partir da data da assinatura. Valor total: Este instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TRF3: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela OAB-SP: Dr. Marcos da Costa (Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo).

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.207, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,
considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;
considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;
considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 11/4/13, os Atos 11.845, 11.838/12, 12.110/13, na parte que designou os Meritíssimos Juizes, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

II - Cessar, a partir de 11/3/13, os Atos 12.077 e 12.110/13 na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT para exercer as funções, respectivamente, de Presidente Substituto e Coordenador do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

III - Cessar, a partir de 4/3/13, o Ato 11.838/13 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Dr. GUSTAVO BRUM para exercer a função de Presidente do Juizado de São Carlos.

IV - Designar o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade lotado no Fórum/Subseção ou na ausência deste o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos afastamentos eventuais dos Magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância.

V - Designar os Meritíssimos Juizes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 11/4/13:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
SÃO PAULO			
Subseção/Juizado-Sede			
1ª	São Paulo - Capital	Claudia Mantovani Arruga (c/prejuízo)	Cláudia Hilst Menezes
2ª	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho	Rubens Alexandre Elias Calixto (a partir de 4/5/13)
4ª	Santos	Luciana de Souza Sanchez	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi
5ª	Campinas	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão	Marilaine Almeida Santos
6ª	São José do Rio Preto	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
8ª	Bauru	Claudio Roberto Canata	
9ª	Piracicaba	João Carlos Cabrelon de Oliveira	
10ª	Sorocaba	André Wasilewski Duszczak	
13ª	Franca	Eduardo José da Fonseca Costa (c/prejuízo)	Leandro André Tamura
15ª	São Carlos	João Roberto Otavio Junior	Luciano Pedrotti Coradini
20ª	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	
25ª	Ourinhos	Mauro Spalding	Melina Faucz Kletemberg
26ª	Santo André	Valéria Cabas Franco	Jorge Alexandre de Souza
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Jose Tarcisio Januario

29 ^a	Registro		
30 ^a	Osasco	Gustavo Brum	
31 ^a	Botucatu	Fernão Pompêo de Camargo	Fabiano Henrique de Oliveira
32 ^a	Avaré	Tiago Bitencourt de David	
33 ^a	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar	Carolina Castro Costa
34 ^a	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	Marcelo Jucá Lisboa
37 ^a	Andradina		
41 ^a	São Vicente	Lisa Taubemblatt	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção/Juizado-Sede			
1 ^a	Campo Grande - Capital	Heraldo Garcia Vitta	Paulo Sérgio Ribeiro
2 ^a	Dourados	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	Ricardo Damasceno de Almeida

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.209, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.777/12, alterado pelo Ato 11.827/12, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” a partir de 4/4/13, na designação do MM. Juiz da 1^a Vara de Campo Grande - MS, Dr. RENATO TONIASSO para exercer as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária dos Estados de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.210, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 12.180/13 para excluir os dias 1/4 e 3/5/13 da designação da MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para exercer a função de Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.217, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 11 a 30/4/13, em decorrência das férias da MMª. Juíza Drª. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, designada pelo Ato 12.123/13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA 1891, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** o correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob o n. 021255,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 08 de abril do corrente ano.

Art. 2º Prorroga para o dia 10 de abril de 2013, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 08 de abril de 2013, em virtude da Portaria n. 1888, de 05 de abril de 2013, deste Conselho, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no dia 09 de abril de 2013, em face da solenidade de inauguração da 1ª Vara Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.208, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, em decorrência de Vara vaga:

- com prejuízo de suas atribuições, no período de 8/4 a 8/9, 18/9 a 19/11 e a partir de 20/12/13.

- sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 9 a 17/9, 20/11 a 19/12/13.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA para, sem prejuízo do item I deste Ato, exercer funções de auxílio para prolação de sentenças na 3ª Vara, a partir de 8/4/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.211, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato:

- 12.132/13 para excluir o período de 27/2 a 1/3/13 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 12.144/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 27/2 a 1/3, 6 a 8, 13 a 15 e 20 a 22/3/13.

- 12.145/13 para excluir o dia 8/3/13 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara da Tupã - SP, Dr. BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ para responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis.

- 12.153/13 para excluir o período de 25/3 a 14/4/13 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins.

II - Tornar sem efeito o Ato:

- 12.140/13, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes - SP, Drª. ELIANA RITA RESENDE MAIA para responder pela titularidade da 1ª Vara.

- 12.155/13, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no período de 25/3 a 28/4/13, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Melina Faucz Kletemberg (s/ônus)	1ª Assis	8/3/13 (a p/14h)	ausência CORE	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 12.132/13)
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	7/3 a 5/4/13	licença saúde	Rosa Maria Pedrassi de Souza

Caio José Bovino Greggio		14 e 15/3/13	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado item anterior)
		11, 20 a 22/3/13	ausência EMAG	
Pedro Luis Piedade Novaes	2ª Araçatuba	25/3 a 23/4/13	férias	Caio José Bovino Greggio (designado - Ato 12.131/13)
Madja de Sousa Moura Florencio	1ª Mogi das Cruzes	7/1 a 5/2/13	férias	Paulo Leandro Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.212, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.143/12 para constar:

- “sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 5ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 27/2 a 1/3/13.

- “com prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Alterar o Ato 12.156/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 21 a 31/3, 4 a 7, 11 a 14 e 18 a 21/4/13.

III - Alterar o Ato 12.156/13 para excluir o dia 14/7/13 da designação do MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para responder pela titularidade da 4ª Vara.

IV - Cessar a partir de 11/3/13 os Atos:

- 12.143/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Mogi das Cruzes - SP, Drª. MADJA DE SOUZA MOURA FLORENCIO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Guarulhos.

- 11.958/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Cessar, a partir de 1/3/13, o Ato 11.958/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Drª. FERNANDA CARONE SBORGIA para responder pela titularidade da mesma Vara.

VI - Cessar, a partir de 18/3/13, o Ato 12.154/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para responder pela titularidade da 3ª Vara.

VII - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Rached Millani	4ª Criminal	14/6/13 (a p/18h)	ausência CORE	Renata Andrade Lotufo
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	3ª Pres. Prudente	18 a 26/3/13	férias	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

Alexandre Alberto Berno	7ª Rib. Preto	16 a 22/3 e 1/4 a 16/5/13	convoca-ção TRF	Roberto Modesto Jeuken
-------------------------	---------------	---------------------------------	--------------------	------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.213, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito:

- Ato 12.160/13, na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES para responder pela titularidade da 5ª Vara de Guarulhos.
- Ato 12.157/13, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Dr. GUSTAVO BRUM para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Cessar, a partir de 26/2/13, o Ato 12.154/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Santo André - SP, Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

III - Alterar o Ato 12.130/13 para constar "com ônus para a Administração" na designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Piracicaba - SP, Drª. DANIELA PAULOVICH DE LIMA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Limeira, nos dias 7, 11 e 21/1/13.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, em decorrência de Vara vaga:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Gustavo Brum	9 a 14/3/13
Janaína Rodrigues Valle Gomes (c/prej. e s/ônus)	15/3 a 14/4/13

V - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	27/2 e 4/3/13	ausência (falta)	Ali Mazloum
Guilherme Roman Borges	5ª Guarulhos	15/3 a 30/5/13	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Renata Coelho Padilha	1ª V. Gab. Osasco	19 e 26/3/13	compen- sação	Janaína Rodrigues Valle Gomes (designada item anterior)
		18, 25/3, 1 e 8/4/13 (a p/16h)	ausência CORE	
Debora Cristina Thum	3ª Santo	26/2 a	férias	José Denilson Branco

	André	14/3/13		
--	-------	---------	--	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.214, DE 10 DE ABRIL 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Fernanda de Moura e Souza	13ª Cível	21 a 26/3/13	licença saúde	Wilson Zauhy Filho
Maíra Felipe Lourenço	17ª Cível	25 e 26/3/13	licença saúde	Adriana Pileggi de Soveral
Luciana Melchiori Bezerra	24ª Cível	13/3/13	licença saúde	Victorio Giuzio Neto
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	13 a 22/3/13	licença saúde	Silvia Maria Rocha
Marcelo Costenaro Cavali		15/3/13	ausência CORE	Marcio Ferro Catapani
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes		20/3/13	compen-sação	(designado item anterior)
Rodrigo Oliva Monteiro	1ª V. Gab.JEF/SP	11/3/13	licença pessoa família	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.131/13)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	4/2/13	licença saúde	Roberto Lemos dos Santos Filho
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	12/3/13	licença saúde	Luís Antônio Zanluca
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	3ª Sorocaba	14, 15 e 18 a 20/2/13	licença pessoa família	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Ronaldo José da Silva	1ª V. Gab. Campo Grande	22/2/13	licença saúde	Heraldo Garcia Vitta
Paulo Sérgio Ribeiro		23 a 25/2/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.215, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 22/3/13, o Ato 12.134/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 8ª Vara Previdenciária - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para exercer funções de auxílio na 2ª Vara de Santo André.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	20 a 22/3/13	Renata Andrade Lotufo
	6ª Criminal	21 e 22/3/13	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Marcelo Lelis de Aguiar (s/ônus)	1ª Barretos	6 a 8/3/13	Márcio Martins de Oliveira (designado - Ato 12.065/12)
Guilherme Andrade Lucci	3ª Campinas	6 a 8/3/13	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 12.139/13)
Raul Mariano Júnior	9ª Campinas	21 e 22/3/13	Haroldo Nader (designado - Ato 11.853/13)
Leandro André Tamura	1ª Franca	20 a 22/3/13	Fabíola Queiroz
Madja de Sousa Moura Florencio (s/ônus)	2ª Guarulhos	6 a 8/3/13	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.140/13)
Massimo Palazzolo	4ª Guarulhos	6 a 8/3/13	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.143/13)
Roberta Monza Chiari	2ª S.J. Campos	6 e 7/3/13	Samuel de Castro Barbosa Melo (designado - Ato 12.154/13)
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina (s/ônus)	1ª Três Lagoas	6 a 8/3/13	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.123/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.216, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados, no período de 20 a 22/3/13:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Fernanda de Moura e Souza	5ª Cível	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 11.799/12)
Anderson Fernandes Vieira	3ª Previdenciária	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Bruno César Lorencini	13ª V. Gab. JEF/SP	Ivana Barba Pacheco (designada - Ato 11.992/12)
Renato Câmara Nigro	1ª V. Gab. Americana	Marcelo Jucá Lisboa (designado - Ato 12.142/13)
Peter de Paula Pires (s/ônus)	1ª Barretos	Márcio Martins de Oliveira (designado - Ato 12.065/12)
Tiago Bologna Dias	2ª Guarulhos	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.140/13)
	5ª Guarulhos	Guilherme Roman Borges (designado - Ato 12.213/13)
Jatir Pietroforte Lopes Vargas (s/ônus)	1ª Jales	Andréia Fernandes Ono (designada - Ato 12.115/13)
Tiago Bitencourt de David (s/ônus)	1ª Jaú	Fernando Toledo Carneiro (designado - Ato 11.840/12)
Newton José Falcão	3ª Pres. Prudente	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina (designado - Ato 12.212/13)
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 12.118/13)
Alexandre Berzosa Saliba	1ª São Carlos	Luciano Pedrotti Coradini (designado - Ato 12.052/13)

Luciana de Souza Sanchez (s/ônus)	1ª V. Gab. São Vicente	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 12.156/13)
--------------------------------------	------------------------	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.218, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.144/13 na que parte que designou a MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete para:

- constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 6/3/13;
- excluir o dia 27/2/13;
- cessar a partir de 7/3/13.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gabriela Azevedo Campos Sales	11ª V. Gab. JEF/SP	6 a 8, 15, 18 a 21, 25, 26/3/13	DFOR	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
		1 a 5/4/13	Vice-DFOR	
Rodrigo Oliva Monteiro		15/3/13	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada item anterior)
Luciana Jacó Braga (c/prej.)	14ª V. Gab. JEF/SP	27/2, 7 a 11/3/13	convoca-ção TRF	Douglas Camarinha Gonzales
Bruno César Lorencini (c/prej.)		12 a 15/3/13		
Simone Bezerra Karagulian		18/3 a 16/4/13		
Tathiane Menezes da Rocha Pinto		17/4/13		
Bruno César Lorencini		20/3/13		
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus		21 e 22/3/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.219, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.156/13 para excluir o dia 5/4/13 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara Criminal - SP, Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Veridiana Gracia Campos	1ª Cível	4 e 26/4/13	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Luciana Melchiori Bezerra	13ª Cível	15/3/13	Wilson Zauhy Filho
Carla Cristina de Oliveira Meira	19ª Cível	25 e 26/3/13	José Carlos Motta
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	8 a 10/4/13	Renata Andrade Lotufo
Márcio Rached Millani		5/4/13 (a p/ 18h)	
Marcelo Costenaro Cavali		9/4/13 (a p/ 18h)	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (designado item anterior)
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	3/4/13	Ali Mazloun
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª Campinas	11, 12, 15 a 19/4/13	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci	3ª Campinas	4/4/13	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 12.139/13)
Leandro Gonsalves Ferreira (s/ônus)	1ª Guaratinguetá	22/3/13	Tatiana Cardoso de Freitas
Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	1ª Jundiaí	15 a 19/4/13	Fernando Moreira Gonçalves

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.220, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	4/4/13	Maria Isabel do Prado
Renata Coelho Padilha	1ª Osasco	17/5, 14/6, 5/7 e 18 a 20/9/13	Rodiner Roncada (designado - Ato 12.117/13)
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	5ª Pres. Prudente	3 a 5/4/13	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
João Eduardo Consolim	6ª Rib. Preto	12/4/13	César de Moraes Sabbag
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	1ª Santos	14/3/13 (a p/ 14h)	Anita Villani (designada - Ato 12.118/13)
Fabio Ivens de Pauli		21/3, 4, 11, 18, 25, 30/4, 3, 28, 29/5, 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/6/13 (a p/ 14h)	
		19/3, 2, 9, 16 e 23/4 (a p/ 17h)	
Roberto da Silva Oliveira		22/4/13	
Anita Villani	2ª Santos	15/3/13	Fabio Ivens de Pauli (designado - Ato 12.118/13)
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	4ª Santos	22 e 26/3/13	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Roberto da Silva Oliveira		25/3/13	
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	26/3/13	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 12.118/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

336ª Sessão Ordinária de 18/4/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Atas das 211ª e 212ª Sessões Extraordinárias, de 22 de março e 05 de abril de 2013, respectivamente.

Submeter a referendo:

Portaria 1.886, de 22 de março de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.887, de 05 de abril de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.888, de 05 de abril de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.889, de 05 de abril de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.891, de 11 de abril de 2013, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Resolução nº 496, de 10 de abril de 2013, que destinou cargos de Técnico Judiciário à Central de Hastas Públicas Unificadas.

Em mesa:

1 - Processo n. 2013.03.0088

Interessado: 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jales

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de Jales em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

2 - Processo n. 2013.03.0089

Interessado: 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Avaré em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

3 - Processo n. 2013.03.0090

Interessado: 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara-Gabinete de Registro em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

4 - Processo n. 2013.03.0091

Interessado: 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de Assis em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

5 - Processo n. 2013.03.0092

Interessado: 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de Jaú em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

6 - Processo n. 2013.03.0093

Interessado: 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

7 - Processo n. 2013.03.0087

Interessado: 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté
Assunto : Processo Administrativo - Especializar a Vara Federal prevista na Lei nº 12.011/2009 para a 21ª Subseção Judiciária como 1ª Vara-Gabinete do JEF de Taubaté.

8 - Processo n. 2013.03.0094

Interessado: 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de calendário de instalação de Vara Federal ao E. CJF, consistente no remanejamento da Vara de Taubaté prevista para 2013 com Presidente Prudente para instalação em 2014.

9 - Processo n. 2013.03.0095

Interessado: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF.

10 - Processo n. 2013.03.0096

Interessado: 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF.

11 - Processo n. 2013.03.0097

Interessado: 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF.

12 - Processo n. 2013.03.0098

Interessado: Varas Federais da Terceira Região
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração de competência das Varas Federais em face ao disposto na Lei nº 9.613/1998 com redação da Lei nº 12.683/2012.

13 - Autorização para abertura de concurso de remoção de Juízes Federais Substitutos.

14 - Processo n. 2013.03.0047

Interessado: Paulo Bueno de Azevedo
Assunto: Processo administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

15 - Processo n. 2013.03.0048

Interessado: Gustavo Catunda Mendes
Assunto: Processo administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Corregedor-Regional Desembargador Federal Fábio Prieto

Correções Gerais Ordinárias:

- 16 - 2012.01.0095 - 1ª Vara Federal de Tupã/SP
- 17 - 2012.01.0096 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP
- 18 - 2012.01.0101 - 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
- 19 - 2012.01.0102 - 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
- 20 - 2012.01.0103 - 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
- 21 - 2012.01.0104 - 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
- 22 - 2012.01.0106 - 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
- 23 - 2012.01.0107 - 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
- 24 - 2012.01.0108 - 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
- 25 - 2012.01.0109 - 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
- 26 - 2012.01.0112 - 1ª Vara Federal de Marília/SP
- 27 - 2012.01.0113 - 2ª Vara Federal de Marília/SP
- 28 - 2012.01.0114 - 3ª Vara Federal de Marília/SP
- 29 - 2012.01.0132 - 1ª Vara Federal de Corumbá/MS
- 30 - 2012.01.0135 - 1ª Vara Federal de Coxim/MS
- 31 - 2012.01.0381 - 1ª Vara Federal de Três Lagoas
- 32 - 2012.01.0125 - 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 33 - 2012.01.0126 - 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 34 - 2012.01.0128 - 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 35 - 2012.01.0130 - 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 36 - 2012.01.0382 - 1ª Vara Federal de Jales
- 37 - 2012.01.0416 - 1ª Vara Federal de Campinas
- 38 - 2012.01.0417 - 2ª Vara Federal de Campinas
- 39 - 2012.01.0418 - 3ª Vara Federal de Campinas
- 40 - 2012.01.0419 - 4ª Vara Federal de Campinas
- 41 - 2012.01.0420 - 5ª Vara Federal de Campinas
- 42 - 2012.01.0421 - 6ª Vara Federal de Campinas
- 43 - 2012.01.0422 - 7ª Vara Federal de Campinas
- 44 - 2012.01.0423 - 8ª Vara Federal de Campinas
- 45 - 2012.01.0424 - 9ª Vara Federal de Campinas
- 46 - 2012.01.0383 - 1ª Vara Federal de Jaú
- 47 - 2012.01.0127 - 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 48 - 2012.01.0129 - 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 49 - 2012.01.0118 - 1ª Vara Federal de Dourados/MS
- 50 - 2012.01.0119 - 2ª Vara Federal de Dourados/MS
- 51 - 2012.01.0116 - 1ª Vara Federal de Naviraí/MS
- 52 - 2012.01.0122 - 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
- 53 - 2012.01.0123 - 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
- 54 - 2012.01.0427 - 1ª Vara Federal de Sorocaba
- 55 - 2012.01.0428 - 2ª Vara Federal de Sorocaba
- 56 - 2012.01.0429 - 3ª Vara Federal de Sorocaba
- 57 - 2012.01.0410 - 1ª Vara Federal de Guarulhos
- 58 - 2012.01.0411 - 2ª Vara Federal de Guarulhos
- 59 - 2012.01.0412 - 3ª Vara Federal de Guarulhos
- 60 - 2012.01.0413 - 4ª Vara Federal de Guarulhos
- 61 - 2012.01.0414 - 5ª Vara Federal de Guarulhos
- 62 - 2012.01.0415 - 6ª Vara Federal de Guarulhos
- 63 - 2012.01.0400 - 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 64 - 2012.01.0401 - 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 65 - 2012.01.0402 - 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 66 - 2012.01.0403 - 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 67 - 2012.01.0404 - 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 68 - 2012.01.0405 - 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 69 - 2012.01.0406 - 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 70 - 2012.01.0407 - 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 71 - 2012.01.0408 - 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo
- 72 - 2012.01.0409 - 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo

- 73 - 2012.01.0387 - 1ª Vara Federal de São Carlos
- 74 - 2012.01.0386 - 2ª Vara Federal de São Carlos
- 75 - 2012.01.0388 - 2ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 76 - 2012.01.0389 - 3ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 77 - 2012.01.0390 - 9ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 78 - 2012.01.0394 - 10ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 79 - 2012.01.0391 - 11ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 80 - 2012.01.0392 - 12ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 81 - 2012.01.0393 - 13ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 82 - 2012.01.0395 - 21ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 83 - 2012.01.0397 - 24ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 84 - 2012.01.0398 - 25ª Vara Federal Cível de São Paulo
- 85 - 2012.01.0399 - 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

Desembargador Federal Johansom di Salvo

86 - Processo n. 2010.03.0144

Interessado: Vilma Aranha

Assunto : Processo Administrativo - complementação de ajuda de custo.

87- Processo n. 2011.03.0183

Interessado: Maurício Serra Gigliotti

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de anulação da Portaria 924/2007 e determinou que o servidor fosse colocado na condição de prestador de serviços na Subseção Judiciária de Santo André/SP.

88 - Processo n. 2011.03.0276

Interessado: Viviane Anetti Risse Caldeira

Advogado : Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

: Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que concluiu pela inexistência de doença de trabalho.

89 - Processo n. 2011.03.0290

Interessado: Erlon Sampaio de Almeida

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de abono de permanência.

90 - Processo n. 2012.03.0225

Interessado: Clades Rollwagen

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que determinou a reposição de valor recebido indevidamente a título de progressão funcional.

91 - Processo n. 2012.03.0239

Interessado: Waldemir da Silva Conceição

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de designação de função comissionada de supervisor FC-5 no período de 25.11 a 30.11.1992.

92 - Processo n. 2012.03.0261

Interessado: Isaias Sampaio Lima Filho

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - - OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de concessão de ajuda de custo.

93 - Processo n. 2013.03.0005

Interessado: Marco Antonio Vacchiano

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que determinou a restituição de valores pagos ao servidor relativo a auxílio alimentação no período de 30/01 a 30/11/2012.

94 - Processo n. 2013.03.0009

Interessado: Rodrigo Sotolani Nascimento

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que indeferiu o aumento do número de parcelas para pagamento dos valores cobrados a título de reajuste do plano de saúde dos agregados.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

Portaria nº 0005320, de 21 de fevereiro de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUADRAMENTO (Lei 12.774/2012) A partir de 31/12/2012
2703	MARILU MAYUMI FUKUHARA	de C11 para C12	16/12/2012	B10
2713	CLAUDIA ISMERIA CICOTE	de C11 para C12	31/12/2012	B10
2715	FABIANO PEREIRA KOBAL	de C11 para C12	18/12/2012	B10

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUADRAMENTO (Lei 12.774/2012) A partir de 31/12/2012
2692	MARY YORK DA S. MANGETH	de C11 para C12	14/11/2012	B10
3109	SUZI MASSUMI TAKAYOSHI	de B8 para B9	23/12/2012	B7
3112	MERCIA SIMÕES	de B9 para B10	24/11/2012	B8
3179	JULIANA SCHULTE	de A5 para B6	26/12/2012	A4
3499	BRUNO MALTA DE MORAES	de A4 para A5	17/11/2012	A3
3501	PAULO DA COSTA PACHECO	de A4 para A5	09/12/2012	A3
3504	DENISE R. SILVA E LIMA TANURE	de A4 para A5	15/12/2012	A3

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUADRAMENTO (Lei 12.774/2012) A partir de 31/12/2012
2536	EDUARDO G. DO ESPIRITO SANTO	de B7 para B8	07/01/2012	B6
2970	EVERSON ROBERTO ALVES LAGES	de B10 para C11	29/10/2012	B9

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 0005382, de 22 de fevereiro de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
1574	JAMIL DE SOUSA	de B8 para B9	08/01/2013
2367	ALDAIR MARIA ARAÚJO VIEIRA	de C12 para C13	14/01/2013
2511	DANIELA PINTO RIBEIRO	de B10 para C11	23/01/2013
2547	CESAR LUIZ N. RUIVO G. DA CONCEIÇÃO	de B9 para B10	17/01/2013
2722	SIMONE LOPES PEREIRA	de B9 para B10	08/01/2013
2730	WILSON JOSE EUSEBIO	de B9 para B10	22/01/2013
2733	MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA	de B9 para B10	22/01/2013
3000	MAURO TAMBELLINI PITTA	de B8 para B9	10/01/2013
3005	KEILA LEMOS HAKME	de B8 para B9	14/01/2013
3127	MAISA ALESSANDRA CANHADA	de B6 para B7	19/01/2013
3128	GEORGE LUIS CASSOTO	de B6 para B7	26/01/2013
3293	SERGIO DIAS DOS SANTOS	de B10 para C11	01/02/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2518	MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA	de B10 para C11	25/01/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
3356	MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI	de A3 para A4	28/01/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2523	ANGELA DELAZERI DE F. SOARES	de B10 para C11	15/01/2013
2524	RENATA FEDERICO NOFFS	de B10 para C11	15/01/2013
2525	DEISE OLIVEIRA S. DE CARVALHO	de B10 para C11	09/01/2013
2527	ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA	de B10 para C11	01/01/2013
2719	LUCAS MADEIRA DE CARVALHO	de B9 para B10	08/01/2013
2720	MARCELO BARROSO PESSANHA	de B9 para B10	08/01/2013
2723	JOANA ANGELICA DE SANTANA	de B9 para B10	14/01/2013
2736	RAFAEL SCHMIDT	de B9 para B10	28/01/2013
2994	SANDRO SATOSHI TOYOTA	de B8 para B9	10/01/2013
2995	MARCIA MARIA KOZONARA	de B8 para B9	07/01/2013
2996	DOUGLAS IRUELA BUSTOS	de B8 para B9	07/01/2013
3011	RADHA F. PELOSI DE M. RIBEIRO	de B8 para B9	28/01/2013
3026	MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA	de B10 para C11	24/01/2013
3118	JULIANA LUCENA NEVES	de B6 para B7	17/01/2013
3123	ROBERTO TONIN	de B6 para B7	07/01/2013
3125	FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA	de B6 para B7	07/01/2013
3126	LUCIA MARIA DE SOUZA SPINOLA	de B6 para B7	19/01/2013
3291	GUSTAVO CESAR FARIA	de B10 para C11	11/01/2013
3351	MAIRA ZAU S. SPINA D'EVA	de B10 para C11	04/01/2013
3508	MILENA C. DE LIMA TARDELLI	de A2 para A3	26/01/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2536	EDUARDO G. DO ESPIRITO SANTO	de B6 para B7	07/01/2013

- AUXILIAR JUDICIARIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2294	EVA GOMES DE LIMA	de C12 para C13	28/01/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, ao servidor:

0308 IVAN KUHLMANN NOGUEIRA no período de 22/03/2013 a 29/03/2013 - Processo nº 0003388-88.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, à servidora:
2392 KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO - Processo nº0003687-65.2013.4.03.8000-SEI.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2013

Nº 8723 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA NATALINA GOMES BERNARDO**, R.F. nº 1238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8724 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **KARLA ALVES LISBOA**, R.F. nº 1981, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Nº 8725 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLOVIS JOSÉ REINALDO**, R.F. nº 2423, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

ATO AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 009/2013-RP, Registro de Preços para a prestação de serviços de chaveiro para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

São Paulo, 12 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0002630-12.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação do Programa de Treinamento “A Justiça que Queremos”, com previsão de 15 turmas; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Arquitetura RH Consultoria e Treinamento Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$433.660,00 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 02084/13-NUSE; b) Interessado: CRISTALTECH AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP;
c) Objeto: Pagamento de franquia referente a troca de vidro dianteiro, para brisa, do caminhão Tector, Placa DJP 0103 da Justiça Federal; d) Valor: R\$200,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93;
f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2013-SUAV DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da

entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Praça da República nº 299 - 6º andar - Centro - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Consultora Coordenadora
Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 3572 - IVANIRA PEREIRA DE LIMA
RF 6544 - LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL
RF 6564 - ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
RF 7396 - THIAGO GATTI FERNANDES
RF 6638 - VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA
RF 4554 - MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN
RF 6713 - MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI
RF 7262 - MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
RF 3525 - MILTON LIMA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA
RF 4304 - TIANY MARY OLIVEIRA DUARTE

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 5464 - ROBERTA MATSUDA CARVALHO
RF 5720 - VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA

Autorizando concessão de Licença Adotante, nos termos do art. 210 da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 563 - ROSANA HATSUMI HATIMINE

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 4866 - ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
RF 3475 - ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS
RF 6173 - CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
RF 6167 - CRISTIANO COELHO GRECO
RF 4541 - GILBERTO LIOJI KAWASAKI
RF 4419 - GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE
RF 7151 - HUMBERTO SAAD
RF 3900 - IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES
RF 6236 - JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
RF 7248 - JOSE AUGUSTO LODETI
RF 5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO
RF 3709 - LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA
RF 5769 - MARCOS KAIRALLA
RF 3553 - MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS
RF 6429 - MARIA ISABEL EL MAERRAWI
RF 3918 - MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES
RF 3454 - MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO
RF 6778 - MARILIA REGIA MARTINS
RF 3864 - PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
RF 5105 - REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA
RF 6666 - REIKO MAEBARA KOSHIMA
RF 6082 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA
RF 3929 - VIVIANE HASHIMOTO SOARES
RF 5315 - WILLIAM KEITY OKANO

São Paulo, 11 de abril de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

2ª VARA CÍVEL

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determinou a intimação dos advogados abaixo relacionados, para devolverem os autos em carga, no prazo de 48 horas, sob pena de ser expedido mandado de busca e apreensão. Caso o processo requisitado já tenha sido devolvido, desconsidere esta intimação.

0007858-72.1995.403.6100- CUMPRIMENTO DE SENTENCA

95.0007858-9

JOCELIO DA SILVA CANDIDO

SP 115481 GISELI APARECIDA S M BELMONTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.24765 (Data: 12/12/2012)

0016636-40.2009.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A

SP220340 - RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CARGA ADV. (AUTOR) fl.24781 (Data: 17/12/2012)

0029079-91.2007.403.6100- EXECUCAO FISCAL

HOSPITAL DIADEMA S/C LTDA

SP233431 - FABIO ABUD RODRIGUES

CARGA ADV. (EXECUTADO) fl.24899 (Data: 31/01/2013)

0037682-47.1993.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRIT DE EMPR DE TRANSPORTES RODOVIARIOS NO EST DE SAO PAULO

SP107794 - JOAO EVANGELISTA DOMINGUES e outro
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.24915 (Data: 01/02/2013)
0009543-27.1989.403.6100- IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP029741 - CARLOS ALBERTO TOLESANO
EDEMIR SERVIDONE
CARGA ADV. (IMPUGNANTE) fl.24911 (Data: 01/02/2013)
0031042-76.2003.403.6100- EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
HERMANDO MORANI FILHO e outros
SP102024 DALMIRO FRANCISCO
UNIAO FEDERAL e outros
CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.24959 (Data: 14/02/2013)
0000827-30.1997.403.6100- EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
KIMIFAR KIMIKON DROGAS LTDA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP030559 - CARLOS ALBERTO SCARNERA
CARGA ADV. (EMBARGADO) fl.25017 (Data: 25/02/2013)
0002305-78.1994.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
BASF POLIURETANOS LTDA
SP012762 - EDUARDO DOMINGOS BOTTALLO
UNIAO FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.25037 (Data: 28/02/2013)
0016042-70.2002.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

BENEDICTO DAVID COUTINHO e outros
SP068540 - IVETE NARCAY
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.25096 (Data: 08/03/2013)
0009829-67.2010.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
MARIA DO CARMO SAMPAIO DE AQUINO
SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.25098 (Data: 08/03/2013)
0012399-46.1998.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
BENEFICIAMENTO DE FIOS J A CARDOSO LTDA
SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO
UNIAO FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.25100 (Data: 11/03/2013)
0009065-18.2009.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
OSWALDO CRUZ PAIVA
SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.25137 (Data: 14/03/2013)
0044534-19.1995.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
DIADEMA TRIACO COM/ DE FERRO E ACO LTDA
SP152397 - ERICA ZENAIDE MAITAN
UNIAO FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.25139 (Data: 15/03/2013)

0044538-56.1995.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

PLASTICOS ABC IND/ E COM/ LTDA

SP129899 - CARLOS EDSON MARTINS

UNIAO FEDERAL

CARGA ADV. (AUTOR) fl.25139 (Data: 15/03/2013)

0004933-06.1995.403.6100- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SP097712 - RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI

CONSTRUTORA, IND/ E COM/ SERTEC LTDA

CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.25142 (Data: 15/03/2013)

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2013

ROSANA FERRI

Juíza Federal

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12/2013

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da Diretora de Secretaria **CARLA MARIA BOSI FERRAZ, RF 1160, a partir do dia 08/04/2013**, ficando o saldo de 12 dias para gozo no período de 17 a 28 de junho de 2013.

- **DESIGNAR** a Supervisora de Processamentos Diversos **KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910**, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 1º a 7 de abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N. 221 de 19 de dezembro de 2012, republicada em 24 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 31/2012, de 31 de agosto de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA 31/2012, por absoluta necessidade de serviço, remanejando o período de férias do servidor MARCELO DE CARLOS, RF nº 3786, Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05), conforme abaixo:

- a) de 15 de abril de 2013 a 26 de abril de 2013 para 06 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013.
- b) DESIGNAR a servidora Priscila Sapucaia Torturello, RF nº 5680, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
São Paulo, 11 de abril de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais, 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III a IV da Lei nº. 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, designou o período de 06 a 10 de maio de 2013, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 06 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, Corregedor da Vara, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, servindo como secretário o Sr. Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, também, que durante o período da inspeção atender-se-á o seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos

servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, quaisquer considerações, reclamações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2013. Eu, _____, Luiz Paulo Cardogna de Souza, RF 5505, digitei e conferi. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 07/2013

A Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR Altemar Ramos, RF 6662 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Sérgio Marcelo Rico, RF 954, Supervisor de Expedição de Editais, Mandados e Leilão, FC 5 no período de 01/04/2013 a 30/04/2013 Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de abril de 2013

Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA NA TERCEIRA VARA FEDERAL - OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 3ª Vara Federal, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, artigo 20, Resolução 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e artigo 69 do Provimento COGE-3.ª Região 64/2005, designou o período de 13 a 17 de maio de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL** deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 13 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, com encerramento às 14 horas do dia 17 de maio de 2013. **FAZ SABER**, outrossim, que, durante o período da Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. representante do Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bauru e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Defensoria Pública, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos supracitados, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Bauru aos 02 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas
PORTARIA Nº 06/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF 4917, anteriormente designadas para o período de 20 a 29/05/2013, designando o período de 21 a 30/08/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 11 de abril de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 15 / 2013

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

A ausência da servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, Diretora de Secretaria, RF 3514, por licença médica, no período compreendido entre 09 a 10/04/2013 (02 dias).

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 11 de abril de 2013.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PORTARIANº 18 / 2013

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 06/2013 DEVENDO CONSTAR:

“**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos - FC-5, no período compreendido entre 17/01/2013 a 13/02/2013.”

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 11 de abril de 2013.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PORTARIANº17/2013

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

INDICAR para substituir a Diretora de Secretaria desta 2ª Vara Federal de Guarulhos, a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, técnico judiciário, R.F. 3514, os seguintes servidores:

1º SUBSTITUTO: JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, técnico judiciário, RF nº 3887.

2º SUBSTITUTO: SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnico judiciário, RF nº 5730.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 11 de abril de 2013.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

6ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2013

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc, **FAZ SABER** a todos que conhecimento deste tiverem que, em cumprimento ao disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII e 55, da Lei nº 5.010/66; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do E. Conselho da Justiça Federal, designou o período de **06 a 10 de maio de 2013**, ou seja, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período somente em caso de extrema necessidade e mediante prévia autorização da Exmo. Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, ano-calendário de 2013**, neste Juízo, cuja audiência de instalação terá início às 14:00 horas do dia 06.05.2013, na Sala de Audiências da 6ª Vara Federal de Guarulhos, com a presença de todos os servidores lotados e em exercício no órgão, e cujos trabalhos serão presididos pelo Magistrado supramencionado,

servindo como Secretário o Bel. Luiz Sebastião Micali, Diretor de Secretaria.

FAZ SABER AINDA que, durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá o recebimento de processos distribuídos e petições protocolizadas;
- b) não se realizarão audiências, à exceção do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, ficando suspensos os prazos processuais durante o período compreendido entre 26.04.2013 e 10.05.2013, e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou na hipótese do que dispõe a alínea “d”;
- d) os Magistrados da Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados no órgão durante o período de inspeção.

FAZ SABER TAMBÉM, por derradeiro, que, no mesmo período, serão recebidos pelo Juízo, por escrito ou verbalmente, eventuais considerações, reclamações, colaborações e/ou sugestões que digam respeito aos serviços prestados pela Vara, e que do presente serão cientificados os DD. Representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Procuradorias Federais e dos demais entes de maior atuação neste Juízo, que inclusive poderão enviar representantes para as audiências de abertura e encerramento, assim como para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito na Avenida Salgado Filho, nº 2050, 1º andar, Jardim Santa Mena, nesta cidade de Guarulhos, e remetido para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, por 03 (três) dias consecutivos.

Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, em 09 de abril de 2013. Eu, Luiz Sebastião Micali, Diretor de Secretaria, RF 3033, digitei, conferi e imprimi.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 10/2013

A **EXMA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 08/2013, devendo constar como segue:

- a) de 12/04/2013 a 21/04/2013 para 05/08/2013 a 14/08/2013;
- b) de 22/04/2013 a 30/04/2013 para 15/08/2013 a **24/08/2013**;
- c) de 01/05/2013 a 11/05/2013 para **25/08/2013** a 03/09/2013;
- d) de 13/05/2013 a 24/05/2013 para 04/09/2013 a **13/09/2013**; e
- e) de 05/08/2013 a 22/08/2013 para **14/09/2013** a **03/10/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 09 de abril de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Corregedora em Exercício
Da Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 11/2013

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora Neide Izabel Modesto, Técnica Judiciária, RF 2537, de 3 a 12/6/2013 para 15 a 24/4/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 11 de abril de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 21/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Escala para plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
12/04	19/04	3ª	Dr. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 09 de Abril de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N. 11/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 10/2013 para que nela conste:

ONDE SE LÊ: “INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do(a)(s) servidor(es)(as):- REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011 - Técnico Judiciário, a partir do dia 03/04/2013, cujo período remanescente, anteriormente marcado de 01/04/2013 a 11/04/2013 (onze dias), serão usufruídos no período de 19/09/2013 a 27/09/2013 (nove dias).

”

LEIA-SE: “ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do(a)(s) servidor(es)(as):- REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011 - Técnico Judiciário, anteriormente marcados para o período de 01/04/2013 a 11/04/2013 (onze dias), para que sejam usufruídos no período de 19/09/2013 a 29/09/2013 (onze dias).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 06 a 10 de maio de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 06 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. SIDMAR DIAS MARTINS, bem como pela Juíza Federal Substituta, Dra. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Av. Armando Pannunzio, n.º 298, nesta cidade de Sorocaba, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, notificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal) e Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

SIDMAR DIAS MARTINS

**Juiz Federal
2ª Vara Federal de Sorocaba**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 01/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a impossibilidade da MMª Juíza Federal Drª Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri em cumprir a função de Juiz Distribuidor;

I - RESOLVE estabelecer a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/04/2013 a 30/04/2013	Drª Andréa Basso
01/05/2013 a 31/05/2013	Drª Vanessa Vieira de Mello
01/06/2013 a 30/06/2013	Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 11 de abril de 2013.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 09/2013

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO**, RF 6620, Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC -05), encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares no período de **10/04/2013 a 19/04/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, RF 7346, para substituí-lo no referidoperíodo.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.
São Paulo, 10 de abril de 2013.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular

4ª Vara Previdenciária

7ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Processo: 200961830030870

Autor: Adão Carlos de Arruda

A Dr.ª Vanessa Vieira de Mello, MM.ª Juíza Federal, na titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária, São Paulo, SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º 200961830030870, , para que promova sua habilitação nos autos, sob pena de extinção do feito, nos termos do despacho de fls. 168. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, SP, em 11 de abril de 2013. movida por **Adão Carlos de Arruda**, em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, tendo o autor falecido e sua esposa encontrando-se em local incerto e não sabido. Tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 6 (seis) meses, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo, 25 - 15ª andar - B. Bela Vista - São Paulo/SP, **INTIMA** o(a) **Sr.(a) Maria do Carmo Santana Arruda, esposa do autor do processo supra referenciado**

Eu, _____ (Maurício Luz Ernesto Coelho), Técnico Judiciário/Analista Judiciário digitei e conferi. E eu, _____ (Aretusa Oliveira Corteletti), Diretora de Secretaria, reconferi.

VANESSA VIEIRA DE MELLO
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA N. 16/2013

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, notadamente pela realização da Inspeção Geral Ordinária designada para ter início dia 22 de abril p.f.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

- 1) **INTERROMPER** a partir do dia 04/04/2013 período de férias do ano de 2013 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria (CJ-03), RF 2133, anteriormente marcado de 03/04/2013 a 12/04/2013, e **ALTERAR** o 2º período, ficando a fruição como segue:
03/06/2013 a 11/06/2013;
14/08/2013 a 23/08/2013.
- 2) **INTERROMPER** a partir do dia 09/04/2013 período de férias do ano de 2013 da servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 4627, anteriormente marcado de 08/04/2013 a 17/04/2013, e **ALTERAR** o 2º período, ficando a fruição como segue:
20/06/2013 a 28/06/2013;
16/09/2013 a 25/09/2013.
- 3) **INTERROMPER** a partir do dia 02/04/2013, o período de férias do ano de 2013 da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), anteriormente marcado de 01/04/2013 a 19/04/2013, e **ALTERAR** o 2º período, ficando a fruição como segue:
06/05/2013 a 16/05/2013
16/09/2013 a 03/10/2013
- 4) **DESIGNAR** a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, nos respectivos períodos.
- 5) **APROVAR** os períodos de férias do ano de 2013 do servidor **DOUGLAS LOPES ORTEGA**, analista judiciário, RF 7249, conforme segue:
24/06/2013 a 05/07/2013;
07/01/2014 a 24/01/2014.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 11 de Abril de 2013.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 016/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DESIGNADO DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

(I) CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Citação e/ou Intimação expedido(s) nos autos abaixo relacionados, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até o(s) município(s) pertencente(s) à jurisdição desta Subseção Judiciária, nas respectivas datas:

- a) autos nº 0002051-97.2012.403.6125, cidade de Óleo-SP, no dia 13 de março de 2013;
- b) autos nº 0002181-87.2012.403.615, cidade de Iaras-SP, no dia 22 de março de 2013;
- c) autos nº 0000198-19.2013.403.6125, cidade de Cerqueira César-SP, no dia 26 de março de 2013;
- d) autos nº 0002800-56.2008.403.615, cidade de Itai-SP, no dia 27 de março de 2013.

(II) CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Citação e/ou Intimação expedido(s) nos autos abaixo relacionados, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Mário de Melo Pontara, RF 2287, até o(s) município(s) pertencente(s) à jurisdição desta Subseção Judiciária, nas respectivas datas:

- a) autos nº 0001765-22.2012.403.6125, cidade de Itai-SP, no dia 21 de novembro de 2012;
- b) autos nº 0003715-08.2008.403.615, cidade de Itai-SP, no dia 21 de março de 2013;
- c) autos nº 0001732-32.2012.403.6125, cidade de Cerqueira César-SP, no dia 26 de março de 2013.

(III) CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Citação e/ou Intimação expedido(s) nos autos abaixo relacionados, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sandra Aparecida Rodrigues Giolo, RF 4324, até o(s) município(s) pertencente(s) à jurisdição desta Subseção Judiciária, nas respectivas datas:

- a) autos nº 0000852-40.2012.403.6125, cidade de Taguaí-SP; nº 0000929-49.2012.403.6125, cidade de Fartura-SP; e nº 0000814-28.2012.403.6125, cidade de Sarutaiá-SP; todos no dia 02 de março de 2013;
- b) autos nº ^{OS}000930-34.2012.403.615, 0003009-20.2011.403.6125, 0000931-19.2012.403.6125 e 0000873-16.2012.403.6125, cidade de Taguaí-SP, no dia 03 de março de 2013;
- c) autos nº 0001945-38.2012.403.6125, cidade de Cerqueira César-SP, no dia 25 de março de 2013;
- d) autos nº 0000323-84.2013.403.615, cidade de Itai-SP, no dia 26 de março de 2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 11 de abril de 2013.

MAURO SPALDING
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) está em gozo de férias regulamentares no **período de 01 de abril de 2013 a 10 de abril de 2013,**

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, para substituir a referida servidora no período mencionado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 01 de abril de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal substituto

1ª Vara Federal de Barretos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº22/2013 - ADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **LÍVIA LENE DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, lotada no Juizado Especial Federal de Dourados - MS, portadora do CPF nº 924.613.101-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 16/04/12 a 13/06/12.

II - **FIXAR** o dia 28/6/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 11 de abril de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 08.006.10.2013-JF/MS. PROCESSO: 030/2013-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Clima Teck Climatização Ltda (CNPJ: 05.679.838/0001-77). OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, dos aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo "split", instalados nos prédios da Justiça Federal de Naviraí e Coxim, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 11/04/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Rodinei Schmitt, sócio diretor.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 014/2011-SADM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (CNPJ: 34.028.316/0009-60). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09912276838. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, do período de 21/05/2013 a 20/05/2014.

Assinatura: 10/04/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. João Edílson Oliveira Rocha - Diretor Regional e Joel Malheiros - Gerente de Vendas

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014, de 19 de Maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

1 - INTERROMPER, a partir de 11.04.2013, a 1ª etapada de férias da servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional n. 492, marcadas para o período de 08/04/2013 a 17/04/2013, restando 07 (sete) dias que deverão ser gozados no período de 15/07/2013 a 21/07/2013.

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 06/2013-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS-POR-011/2013 e 012/2013, de 25/01/2013, do Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **01/05/2013** (a partir das 09 horas) a **16/05/2013** (até as 08 horas), os seguintes servidores:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria. Fone: (67) 9142-5511 - (67) 9981-3690 - (67)9218-4496), de **06/05/2013** a **16/05/2013**;

LIGIA TOMA - RF 473, de **01 a 05/01/2013**;

CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, de **02 a 08/05/2013**;

JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO - RF 2409, **01/05/2013 e 09 a 16/05/2013**;

SYDNEY ALBUQUERQUE - RF 1491, de **09 a 16/05/2013**;

HENRIQUE VICENTE CORREA - RF 788, de 01 a 08/05/2013;

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 07/2013-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF-1064, dias 29 e 30/04/2013 e 02 e 03/05/2013;

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, no período citado (29 e 30/04/2013 e 02 e 03/05/2013);

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 040/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 10 DE MARÇO DE 2013

Trata da retificação parcial da Portaria nº 033/2013-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **ABRIL DE 2013**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a alteração de substituição na titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí, conforme informação trazida pela substituta da Diretora de Secretaria, Deize Kazui Miyashiro.

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 033/2013-DSUJ, de 26 de março de 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **ABRIL DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

*“art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
19.04.2013 a 21.04.2013	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí, em substituição;
...”	

LEIA-SE:

*“art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
19.04.2013 a 21.04.2013	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí, em substituição;

...”

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 10 de abril de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 23/2013

A Doutora JANETE LIMA MIGUEL, MM. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, analista judiciária - RF 7252, Classe “A”, Padrão “1”, trabalhou em plantão judiciário nos dias **23 e 24/06/2012** conforme Portaria nº 26/2012 e **24/03/2012**, conforme portaria nº 10/2013;

CONSIDERANDO que a servidora já compensou 8 horas dos dias trabalhados em 23 e 24/06/2012, restando duas horas e meia para compensação.

CONSIDERANDO o pedido da servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, analista judiciária - RF 7252, Classe “A”, Padrão “1”, para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, analista judiciária, RF 7252, Classe “A”, Padrão “1”, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, no dia 15/04/2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Corumbá, 11 de abril de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

